



ICPREV – INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

Lei Complementar n.º 54 de 29/04/2016

CNPJ n.º 24.767.074/0001-15

CONSELHO FISCAL

PARECER DO RELATÓRIO DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS

MESES DE MARÇO E ABRIL/2022

Considerando que conforme previsão legal do Manual do Pró-Gestão RPPS instituído pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS n.º 185/2015, alterada pela Portaria MF n.º 577/2017), em seu "CAPUT" 3-DIMENSÕES DO PRÓ-GESTÃO, 3.2-Governança Corporativa, 3.2.6-Política de Investimentos, Nível 1 – *"Elaboração de relatórios mensais, acompanhadas de parecer do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Fiscal, de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimentos à Política de Investimentos"*;

Considerando que o Comitê de Investimentos do Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV é um órgão colegiado, que tem por atribuição específica participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos, tendo seus requisitos básicos de instituição e funcionamento estabelecidos no art. 3º - A da Portaria MPS n.º 519/2011, tem desempenhado papel fundamental atendendo aos requisitos de qualificação, padrões éticos de conduta e autonomia nas decisões;

Considerando que as decisões do Comitê de Investimentos do Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV, tem respaldo da empresa LDB Consultoria Financeira devidamente qualificada para dar suporte de assessoramento das estratégias para que as necessidades atuariais do instituto sejam alcançadas de acordo com os prazos estabelecidos, respeitando os princípios de segurança, legalidade, liquidez e eficiência;

Considerando as Competências Responsáveis pela Gestão de Recursos, assim denominadas: Diretor Administrativo-Financeiro (Executa os investimentos e desinvestimentos), Conselho de Administração (Aprova a Política de Investimentos), Comitê de Investimentos (Participa diretamente do processo decisório de formulação e execução), Consultoria de Investimentos (Fornece sistema online, disponibilizando todos os relatórios oriundos do serviço da consultoria e controladoria prestados), Diretor Executivo (Profissional participante do processo de gestão dos recursos do RPPS);

Este Conselho Fiscal por seus membros vem APROVAR o Relatório de Investimentos emitido pela LDB Consultoria Financeira, bem como as Atas da Terceira e Quarta Reuniões Ordinárias do ano de 2022 do Comitê de Investimentos realizadas em 17 de Março de 2022 e 14 de Abril de 2022. Considerando os aspectos contidos na descrição do relatório apresentado



ICPREV – INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

Lei Complementar n.º 54 de 29/04/2016

CNPJ n.º 24.767.074/0001-15

CONSELHO FISCAL

pela LDB Consultoria Financeira, verificamos que no mês de Março foram respeitados os limites legais previstos na Carteira de Investimentos, conforme os limites de enquadramento, a carteira encerrou com 61,27% em Renda Fixa, 23,89% em Renda Variável e 7,29% em Investimentos no Exterior e 7,55% em Investimentos Extruturados. Houve aplicações nos Fundos BRADESCO REFERENCIADO DI PREMIUM, TARPON GT 30 FIC FIA, E GUEPARDO INSTITUCIONAL. Referente aos recursos recebidos de contribuição previdenciária durante o mês de março serão aplicados automaticamente no Fundo BB PREV RF FLUXO. Referente ao mês de Abril, verificamos que os limites de enquadramento se mativeram dentro dos limites da Carteira de Investimentos e que ficou decidido a aplicação dos Fundos ITAÚ INSTITUCIONAL, OPTIMUS RF e TRIGONO FLAGSHIP INSTITUCIONAL FIC FIA todos devidamente credenciados.

Canoinhas -SC, 23 de Junho de 2022.

MIRIAM WORELL

PRESIDENTE

DANIELLE LUDKA

VICE-PRESIDENTE

FRANCIELI JOANA BIALESKI

SECRETARIA

TELMA APARECIDA PEIXER

MEMBRO TITULAR

DINOSETE APARECIDA SANTOS

MEMBRO TITULAR

JAQUELINE WRUBLEWSKI

MEMBRO TITULAR

SOLANGE STELZNER

MEMBRO SUPLENTE